



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA 139/2024**

### **APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais, a servidora pública municipal **MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – GTAA, NÍVEL I, LETRA E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c arts. 53, §§ 1º e 2º, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo fixado no processo nº 49342/2024, a partir de 17 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos, na data de 17 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de julho de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc

